

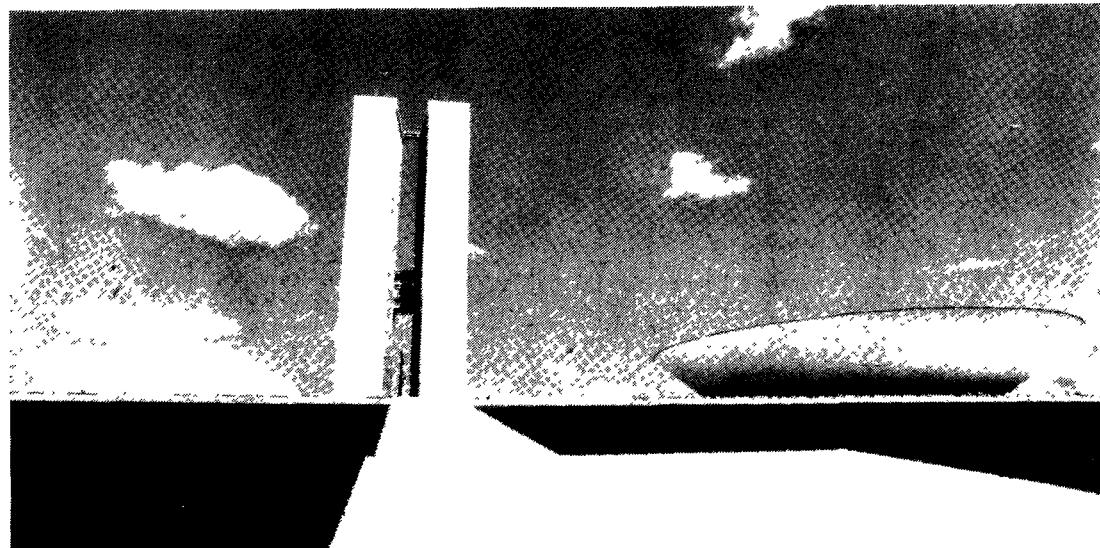


República Federativa do Brasil DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 054

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 1983



CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 143.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE MAIO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FARABULINI JÚNIOR — Manifesto das bases petebistas paulistas sobre a situação econômico-social e política do País.

DEPUTADA LÚCIA VIVEIROS — Palavras do Ministro Décio Jardim de Mattos proferidas na Ordem do Dia sobre o "Dia da Aviação".

DEPUTADO DIONÍSIO HAGUE — Aumento das prestações dos mutuários do Sistema Financeiro de Habitação.

DEPUTADO RENATO VIANA — Consequência das enchentes no Estado de Santa Catarina.

DEPUTADO EPITÁCIO BITTENCOURT — Posse do

ex-Governador Henrique Córdova em Diretoria da Caixa Econômica Federal.

DEPUTADO HERÁCLITO FORTES — Inclusão do Estado do Piauí no Programa Grande Carajás.

DEPUTADO VALMOR GIAVARINA — Considerações sobre o Decreto-lei n.º 2.012, que trata da política salarial.

DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA — Projeto que estaria sendo estudado a nível de Poder Executivo, visando a implantar o programa de controle da natalidade.

DEPUTADO FRANCISCO DIAS — Homenagem a Francisco Ferrari pela passagem do "Dia do Trabalhador Rural". Livro lançado por Irineu Monteiro a respeito de Hellen Keller.

DEPUTADO ADAIL VETORAZZO — Considerações sobre a fixação de subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e

Vereadores do Município de Populina — SP.

DEPUTADO EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Viagem do Presidente João Figueiredo, hoje, ao Estado de São Paulo.

DEPUTADO SAMIR ACHÔA — Problema da segurança pública, no Estado de São Paulo.

DEPUTADO JORGE UERQUED — Apelo à Mesa do Congresso Nacional, relativo à tramitação de matéria que especifica.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2.3 — Pronunciamento de Liderança

DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO, como Líder — Considerações sobre pronuncia-

PARECER N.º 60, DE 1983-CN

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 62, de 1983-CN (n.º 78/83, na origem), do Sr. Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 2.015, de 23 de fevereiro de 1983, que "dá nova redação ao art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.477, de 26 de agosto de 1976".

Relator: Deputado Gerson Peres.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 1.º do art. 55 da Constituição, o texto do Decreto-lei n.º 2.015, de 23 de fevereiro de 1983, que dá nova redação ao art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.477, de 26 de agosto de 1976.

Acompanha a Mensagem Presidencial, Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda, do Interior e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que afirma:

"Como é do conhecimento de Vossa Excelência, de acordo com o art. 18 da Lei n.º 6.024, de 13 de março de 1974, a decretação da liquidação extrajudicial produz, de imediato, a não incidência de correção monetária de quaisquer dívidas passivas das instituições de que trata o referido diploma legal.

2. Ocorre que, usualmente, nos casos de intervenção, liquidação extrajudicial e falência dessas instituições, tanto o Banco Central do Brasil, como o Banco Nacional da Habitação, mantêm, em função de suas atribuições legais, vultosos créditos, que constituem passivo dessas entidades, originários de operações de empréstimo, de financiamento, de refinanciamento, de assistência financeira de liquidez, de cessão ou subrogação de créditos hipotecários, entre outras.

3. A aplicação do referido dispositivo legal, mesmo após o advento do Decreto-lei n.º 1.477, de 26 de agosto de 1976, que determinou a incidência da correção monetária de forma parcial desses passivos, cria situação extremamente favorável para os devedores, em detrimento dos recursos dos referidos Bancos, de vez que o ativo dessas instituições, principalmente o imobilizado, sofrem a natural correção de seus valores, em decorrência da desvalorização do cruzeiro.

4. Com o objetivo de corrigir essa grave distorção, com base no art. 55, item II, da Constituição, foi elaborado o anexo projeto de Decreto-lei, que dá

EXPEDIENTE

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

| | |
|---------------------|---------------|
| Semestre | Cr\$ 3 000,00 |
| Ano | Cr\$ 6.000,00 |

Exemplar Avulso Cr\$ 50,00

Tiragem: 2 200 exemplares

mentos feitos na presente sessão por Deputados da oposição.

1.3 — ORDEM DO DIA

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara n.º 43, de 1981 (n.º 217/79, na origem), que veda a cobrança de juros de mora sobre título cujo vencimento se dê em feriado, sábado ou domingo. Discussão encerrada, ficando sua votação adiada por falta de quorum.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 144.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE MAIO DE 1983

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO CARNEIRO ARNAUD — Apelo em favor do fortalecimento da rede hospitalar do País.

DEPUTADO HERÁCLITO FORTES — Observações sobre expediente utilizado por vendedores de livros na promoção de publicações, nas dependências da Câmara dos Deputados.

DEPUTADO UBALDO BAREM — Apelo ao Banco do

Brasil, no sentido do reescalonamento de dívidas de agricultores de municípios de Mato Grosso do Sul, vitimados por fortes cheias.

DEPUTADO RUY CÔDO — Moção de apoio à Proposta de Emenda à Constituição n.º 3/83, que trata do ensino pré-escolar.

DEPUTADO JORGE UERQUED — Protesto das Câmaras de Vereadores de Osório e Esteio — RS, contra ato do Ministério da Desburocratização extinguindo as Exatorias Federais naqueles municípios

DEPUTADO FRANCISCO DIAS — Preterição dos direitos de antigos funcionários sobre a massa falida dos Diárias Associadas em São Paulo.

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo n.º 47/83-CN, aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.999, de 30-12-82, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, e dá outras providências. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 55/83-CN, aprovando o texto do Decreto-lei n.º 2.000,

de 30-12-82, que reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 40 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.5 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 145.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE MAIO DE 1983

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

3.2.2 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Ruy Côdo e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

3.3 — ENCERRAMENTO

nados Bancos Oficiais nas instituições financeira sob intervenção, liquidação extrajudicial ou falência, eliminando a situação anterior, a qual era consideravelmente favorável aos devedores.

A medida editada é de grande conveniência sobretudo na atual conjuntura brasileira.

Ante as razões apresentadas, manifestamo-nos pela aprovação do Decreto-lei n.º 2.015, de 23 de fevereiro de 1983, na forma do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 63, DE 1983-CN

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 2.015, de 23 de fevereiro de 1983, que “dá nova redação ao art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.477, de 26 de agosto de 1976”.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 2.015, de 23 de fevereiro de 1983, que “dá nova redação ao art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.477, de 26 de agosto de 1976”.

Sala das Comissões, 11 de maio de 1983.

— Senador Alfredo Campos, Presidente — Deputado Gerson Peres, Relator — Senador Affonso Camargo — Senador Henrique Cardoso — Senador Luiz Cavalcante — Senador Martins Filho — Senador João Castelo — Senadora Eunice Michiles — Senador Marco Maciel — Senador Marcondes Gadelha — Deputado Mário Frota — Senador Mauro Borges.

Ata da 143.^a Sessão Conjunta, em 25 de maio de 19831.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47.^a Legislatura

Presidência do Sr. Henrique Santillo

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helyaldo Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins —

nova redação ao art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.477, de 26 de agosto de 1976, ampliando o campo de incidência da correção monetária de créditos do Banco Central do Brasil e do Banco Nacional da Habitação, originários de operações realizadas com seus recursos próprios ou de fundos pelos mesmos geridos.

5. Finalmente, o art. 2.º do projeto dispõe sobre a vigência de seus dispositivos, justificando-se o recurso a Decreto-lei por se tratar de matéria de finanças públicas, de interesse público re-

levante, que necessita ser urgentemente regulada.”

Visa a nova redação dada ao art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.477, de 1976, sujeitar a correção monetária até seu efetivo pagamento, sem interrupção ou suspensão, mesmo quando decretada a intervenção, liquidação extrajudicial ou falência, os créditos do Banco Central do Brasil e do Banco Nacional da Habitação junto a instituições financeiras.

Trata-se de providência legal destinada a preservar o valor dos créditos dos mencio-

Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaíde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jaime Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Juntas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moyses Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra

— PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmíl Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarácio Buriti — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Araeas — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Colôr — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campes — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etevír Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Sant'Anna — PMDB; Franca Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Argilano Dario — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB;

Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraco — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délvio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Casteljón Branco — PDS; Christovam Chiara-dia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luis Duíci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronald Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Fábio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gasthorne Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha

— PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluhy Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Octacilio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Juhanelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimbeni — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gears — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moretta — PMDB; Ary Kfouri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattoz Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhoud Stephanus — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Malaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melo — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zanetti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pi-

nheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaca — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Faccin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — As listas de presença acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 465 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, estou encaminhando a consideração deste Congresso, para que os Srs. Parlamentares conheçam e depois se publiquem, um manifesto do interesse da Nação. Este manifesto contém a assinatura dos membros da Comissão redatoria, que se constitui, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, deste Deputado do Partido Trabalhista Brasileiro, de José Roberto Faria Lima, que foi candidato ao Senado pelo Partido Trabalhista Brasileiro em São Paulo, de Rafael Baldacci Filho, coordenador da campanha do Governador do Estado a 15 de novembro, do PTB, Eduardo Bittencourt Carvalho, Deputado Estadual com assento na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Marco Antônio Mastrobuono e Jair Carvalho Monteiro, assessor da memorável campanha eleitoral de 15 de novembro, em que o PTB elegeu 11 Deputados em São Paulo, 8 Deputados Federais, com assento nesta Casa, e sete Vereadores, com assento na Câmara Estadual de São Paulo.

Srs. Congressistas, eis o texto do manifesto:

“MANIFESTO”

O agravamento da crise econômico-social do País aproxima o momento de decisões cruciais. Esgotaram-se as possibilidades de prolongar a agonia do atual sistema brasileiro.

É indiscutível a insolvência financeira do Estado. Mais de dois terços da dívida externa são de responsabilidade do setor público. Maior asfixia, contudo, resulta da dívida interna, cujo quinhão federal supera a dez trilhões de cruzeiros. Os juros e correção monetária correspondentes exigirão, a curto prazo, recursos maiores que a própria receita fiscal da União.

Para financiar tal desequilíbrio, o Estado lançou mão das reservas financeiras da coletividade, especialmente dos assalariados. Usou recursos do PIS, do PASEP, do FGTS e das cadernetas de poupanças. Recolhe agora os depósitos em contas correntes bancárias, pagando taxas exorbitantes através do “open market”.

Os juros atraentes desestimularam quaisquer atividades produtivas. A drenagem de recursos para o aparelho econômico estatal, seja através desse endividamento vertiginoso, seja através da inflação, deprimiu o nível de renda dos assalariados e sua capacidade de consumo. Consequentemente, reduz-se a produção privada, gerando desemprego que, por sua vez, é agravado pela descentralização das empresas, cujos recursos o Estado devora de modo similar.

Agigantou-se o quadro tecnoburocrático do setor público e de suas empresas que hoje empregam, no conjunto, mais da quarta parte da força nacional de trabalho. O Estado já controla cerca de 50% do PIB. O poder político da tecnocracia alcançou, em decorrência, dimensões tais, que a vontade política do Governo não mais prevalece contra ela.

Busca-se a estatização pela estatização, a serviço das negociatas e do empreguismo.

Os exemplos escandalizam. Mais de uma vez, a Nação, através da imprensa, já recebeu do próprio Presidente da República o testemunho de que as empresas estatais não cumprem as determinações recebidas. Por outro lado, advertimos os governos estaduais conquistados pelas oposições de que já estão cercados pelos tecnocratas, de tal modo que alguns cargos administrativos já foram preenchidos com manifestos integrantes do sistema.

As Casas Legislativas do País estão de há muito emasculadas. A legislação casuística, que sucede à Emenda Constitucional nº 11, revogou suas finalidades, esvaziando as eleições de 1982, cujos resultados reeditaram, com modificações pouco relevantes, as eleições anteriores, de caráter plebiscitário, contra o governo. Os novos partidos só não tiveram seus votos anulados em razão de ter sido prorrogada, para 1986, a exigência do desempenho eleitoral mínimo estipulado pela Constituição.

A própria conquista, pelas oposições, dos governos de Estados importantes é mais simbólica que decisiva, num País em que a Federação foi revogada pelo Ventralismo Unitário, cujo árbitrio, mesmo quando legal, carece de legitimidade. A Constituição é um documento cuja autenticidade e adequação ninguém mais defende.

A cúpula partidária do PTB, sustentada por diretórios despidos de representatividade política, pretende frustrar as consequências do único arranhão que o Sistema sofreu no último pleito. Desfaz a maioria oposicionista na Câmara Federal. Cede ao fascínio e à miragem de mudanças políticas pouco decisivas ou que não serão efetivadas pelo Governo, mesmo que prometidas. Talvez ansiosa por obter a sobrevivência do partido, não se dá conta de que isso lhe causará a completa descaracterização e a desfiguração do discurso que lhe mereceu os votos recebidos em novembro último.

Agravando esse penoso quadro político, os escândalos e a corrupção atingiram proporções inéditas na História do Brasil.

Os gastos excessivos, imprudentes e improdutivos do Governo, realizados com empréstimos externos tornaram o País dependente do Sistema financeiro internacional.

Pretende-se agora manipular a lei salarial transferindo para o trabalhador o ônus de um desastre para o qual não contribuiu.

Há comprometimento da Soberania Nacional. Há ilegitimidade institucional, falência econômico-financeira do Estado e decadência social.

A insolvência acentua a voracidade da tecnocracia, que se esforça por disfarçar o desastre e para conservar e expandir seu poder. As ameaças se explicitam. Surgem iniciativas. Umas para estatizar o que resta do sistema financeiro da comunidade; outras que comprometem o instituto da propriedade ou criam condições para o confisco das raras oportunidades de que o pequeno investidor dispõe para proteger seu patrimônio da devastadora erosão inflacionária.

A cogitação de mutilar o valor real das CRTNs, seja estabelecendo diferenças entre a correção monetária e a inflação real, seja através de outros modos e artifícios, traduz uma intensão iníqua: a de transferir para a comunidade todo o ônus da desastrosa gestão pública, poupança e conservando intatos, porém, os privilégios e o bem-estar de toda a tecnotecnorocia estatal incompetente.

A perda de valor das ORTNs implica confiscar parte importante dos ativos financeiros em poder da Sociedade Civil, com o que se transferirá patrimônio da comunidade para o Estado, cujos ativos se consolidam.

Se o Poder Público brasileiro proceder a esse confisco de recursos, como forma de desobrigar-se da dívida interna, teremos implantado definitivamente, no Brasil, um selvagem Capitalismo de Estado, que nos converterá num país empobrecido e escravizado.

Não há abertura política sem abertura econômica. Nada disso tem sentido quando são desrespeitados os direitos do trabalhador e espoliada a população assalariada para indenizar os erros de tecnocratas privilegiados.

A dívida interna deve ser resgatada com ativos reais. A Sociedade Civil deve receber do Estado a devolução dos bens adquiridos com o endividamento interno. A tecnocracia levou o Setor Público à falência, demonstrando sua incapacidade para gerir o que é da população brasileira.

As classes médias, sustentáculo da Sociedade Civil, estão se proletarianizando ou sendo marginalizadas pelo desemprego. Estará escravizada se as cédulas de poupança perderem liquidez ou poder aquisitivo.

Somos trabalhistas e membros do PTB. Essa é a visão que temos da realidade nacional e dos princípios do partido que integramos. Tal será o rumo inarredável de nossa militância política e partidária. Não nos furtamos ao diálogo com quem pensa de modo convergente e queira alcançar os mesmos objetivos, entre os quais se incluem, necessariamente, a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, legitimadora da vida brasileira, e de eleições livres e diretas em todos os níveis, dentro de um novo sistema eleitoral que restabeleça a proporcionalidade e autenticidade das representações partidárias. A composição é indispensável na política e, sobretudo, na sociedade pluralista e no processo pluripartidário que queremos. Não obstante, repudiamos a composição que capitula, que apenas adere, que des-

caracteriza, que se desvia dos objetivos, que se afasta dos princípios.

Não somos da oposição apenas na hora de pedir votos. Não somos tampouco profissionais da oposição. Podemos apoiar um Governo que contribua para levar o País ao encontro dos objetivos que formulamos. Contudo, promessas não são a contrapartida que apaga a realidade dura e frustante dos últimos anos. Não há indícios de mudança real. Pela política que desenvolve, pela orientação que imprime aos negócios do País, o atual Governo Federal não merece o apoio dos trabalhistas e, por isso, fazemos-lhe oposição.

Conclamamos as organizações profissionais e sindicais, os membros das organizações produtivas, os companheiros de outros partidos que pensam como nós para que, reunidos, restabeleçam a integridade dos direitos do cidadão, a legitimidade das instituições e a democracia.

O trabalho é um direito inalienável do homem. O capital só tem sentido enquanto cria para o cidadão a oportunidade de garantir, trabalhando, uma sobrevivência digna para a família.

Repudiamos as ideologias que apenas discutem a propriedade do capital, se privado ou se do Estado, mas concedendo-lhe, sempre, hegemonia e prioridade.

Queremos que o Estado cuide da saúde, da educação, da administração, da justiça e da segurança. Que estimule e favoreça a empresa nacional, hoje esmagada pelo poder do Estado, de um lado, e das multinacionais de outro, ambos em expansão. Que torne efetiva a prioridade à agricultura que, atualmente, é apenas retórica, prejudicando os produtores.

Sem um povo educado competente não pode haver desenvolvimento econômico e, menos ainda, justa distribuição da renda.

A centralização estatal do poder econômico agiganta a tecnocracia, conduz à unitarização partidária e ao poder totalitário.

Para lutar pelos objetivos e princípios que enunciarmos, convocamos os patriotas e organismos que integram a Sociedade Civil ameaçada.

São Paulo, 23 de maio de 1983. — Comissão Redatoria — Anselmo Farabulini Júnior — José Roberto Faria Lima — Rafael Baldacci Filho — Eduardo Bittencourt Carvalho — Marco Antônio Mastrobuono — Jair Carvalho Monteiro.

Assim, Sr. Presidente, é que pensam as bases petebistas paulistas, pelo que se pronunciam através desse manifesto dirigido à Capital, ao interior do Estado de São Paulo e a todo o País.

Vamos, então, construir os bolsões de resistência do Partido Trabalhista Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Com a palavra a nobre Deputada Lúcia Viveiros.

A SRA. LÚCIA VIVEIROS (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, leio, para que constem dos Anais, algumas das sábias e oportunas palavras proferidas pelo Ministro Délio Jardim de Matos, na Ordem do Dia, sobre o Dia da Aviação de Caça:

“Não será degradando a autoridade que será valorizado o indivíduo. “A liberdade não é um fim em si mesma, como queria a antiga democracia liberal, mas um meio para que seja possível o bem de todos.”

“Todas as aberrações totalitárias que o mundo conheceu nada mais foram e são que religiões de descrentes, de vencidos que venderam a liberdade de ser pela premente necessidade de ter.”

“São vítimas de democracias mal vividas, que se esgotaram no direito de votar. São homens sem fé que os sustentam, sem propostas que os mobilizem, sem objetivos que lhes transmitam um valor moral. Assim nascem os mitos, os tiranos, os ditadores e toda uma legião de escravos. Depois é tarde. Quando fracassa o ‘salvador’ e com ele todas as promessas, esses homens despreparados para o dever social, órfãos agora do ser e do ter, correm a repetir o engano, não porque mais creem, mas por absoluta falta de opção.”

É a letargia dos vencidos, a certeza de que o tempo próprio passou e que tudo se resume, novamente, a continuar vivo”.

“Não nos falte a sensibilidade para perceber o risco de uma atitude indiferente diante das dificuldades que o País enfrenta.”

“Que a liberdade de cada um seja vivida não como uma conquista pessoal e solitária, mas como uma dádiva comum presa a um pacto de solidariedade.”

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Com a palavra o nobre Deputado Dionísio Hage.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, como se não bastasse os insuportáveis sacrifícios impostos à maioria dos brasileiros, principalmente aos assalariados, em decorrência da incontrolada elevação do custo de vida, o Governo federal está aplicando mais um rude golpe no orçamento dos mutuários do Sistema Nacional de Habitação, cujas presações serão reajustadas em 1º de julho próximo.

O aumento previsto é superior a 130%, por ser baseado na variação do valor da UPC, que na prática corresponde aos índices inflacionários e de correção cambial, deixando os adquirentes de casa própria em situação desesperadora, sob a terrível ameaça de perderem o que conseguiram com muito esforço, caso não mantenham em dia o pagamento das parcelas mensais.

Esse aumento, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é reconnidamente superior aos reajustamentos salariais dos trabalhadores do setor privado, que são calculados no Índice Nacional de Preços ao Consumidor, e dos funcionários públicos, que não têm direito à sistemática de atualização semestral e foram penalizados com apenas 70% de seus vencimentos, 40% a partir de janeiro e 30% de junho em diante.

Para amenizar o impacto dessa flagrante contradição e injustiça, o Ministro do Interior anunciou uma série de medidas paliativas, que, de modo algum, resolverão o grave problema e só adiarão, se tanto, a insolvência dos devedores do SFH.

Na verdade, nobres colegas, o Banco Nacional de Habitação não fez qualquer concessão ao estabelecer o limite de 98% para que não tenha capacidade de pagar o aumento integral, de 130%, e se enquadre nas faixas de comprometimento de 20% a 35% da renda mensal, pois o mutuário terá de submeter-se ao reajuste semestral e compensar a diferença de correção em índices crescentes, que vão de 18,5% em agosto até 42,2% em janeiro, aplicados sobre a prestação corrigida em julho, ou deverá renegociar o prazo de seu financiamento.

Na primeira dessas alternativas, em janeiro a prestação equivalerá a 281,55% da que pagar em junho deste ano, passando dai em diante a ser corrigida semestralmente. Afinal, quando chegar o reajuste seguinte, é que o mutuário sentirá o autêntico conto do vigário em que agora caiu.

Por outro lado, quem optar pela prorrogação do prazo, mantidas as atuais sistemáticas de correção de salários e de prestações, no próximo reajuste da casa própria terá novamente de fazer a opção, tornando-se eterno devedor do sistema habitacional, do qual se livrará só quando morrer.

Nesse contexto, pior ainda é a situação dos funcionários públicos civis da União, que tiveram um reajuste de apenas 40% de janeiro a maio e de 82% de junho a dezembro, sobre os vencimentos de dezembro de 82, que, feitos os cálculos para todo o ano, corresponde a 64,5%, mas também arcará com o terrível aumento de 130% em suas prestações.

Segundo admitiu o Chefe da Assessoria Econômica do Ministério da Fazenda, em declarações publicadas no *Correio Brasiliense* de 26 de abril deste ano, o BNH poderia estabelecer um reajuste inferior à correção monetária do período, "por exemplo, com base no INPC como é feito com os salários. Esse diferencial entre a correção monetária e o que for reajustado poderia ser bancado pelo BNH através de um fundo que cuida da liquidação de dívidas dos empréstimos para a casa própria no final do financiamento do mutuário" e que "o BNH poderá bancar esse diferencial se quiser".

É estranho que essa medida não tenha sido adotada, quando todos lembramos que o Governo federal bancou escândalos como o da DELFIM e outros agentes do sistema financeiro nacional, socorreu firmas falidas e setores em dificuldades, muitas vezes a fundo perdido, e sempre encontra uma fórmula salvadora para proteger empresas ou grupos econômicos.

Infelizmente, nobres colegas, essa é a filosofia do Governo federal, notadamente dos ministros da área econômica, que não têm a mínima consideração pelos trabalhadores do País e nada fazem para amenizar suas dificuldades em casos como o do aumento da prestação do sistema habitacional.

O imperdoável, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é que muitos representantes do povo no Congresso Nacional deixam de aprovar medidas para corrigir essas distorções, curvando-se à orientação governamental, em detrimento dos interesses e direitos das classes mais necessitadas da população.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Renato Vianna.

O SR. RENATO VIANNA (PMDB — SC) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Pre-

sidente, Srs. Congressistas, as chuvas que se abateram no decorrer da semana próxima passada, no Estado de Santa Catarina, já haviam causado oito mortes e cerca de cinqüenta e cinco bilhões de prejuízos à agricultura, somente na Região Oeste e do Meio Oeste barriga-verde.

O Vale do Itajaí foi severamente atingido. Da cidade de Ibirama até a Foz do Itajaí o quadro é desolador.

Reiteradamente, a população do Vale do Itajaí vem sofrendo prejuízos incalculáveis em decorrência do transbordamento desse rio que lhe fornece o nome.

Diz-se até que, como em nenhuma região deste País, a população tem o "know-how" das enchentes. Experiência acumulada no triste espetáculo que se desenrola há mais de cento e trinta anos. Não é justo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tripudiar constantemente sobre o sofrimento alheio.

Afora o decreto de emergência a nível estadual, o despreendimento dos membros da CEDEC e o louvável empenho pessoal do Sr. Governador do Estado, Sr. Esperidião Amin, participando com solicitude e presteza do drama de dezenas de prefeituras do Estado catarinense, nenhum gesto concreto, efetivo, de auxílio financeiro por parte das autoridades federais foi divulgado até a presente data.

No Vale do Itajaí centenas de famílias perderam seus pertences pessoais. Desde o colchão e travesseiros até os mais simples utensílios de cozinha, indispensáveis na difícil luta de cada um pela subsistência diária.

A erosão e os desbarrancamentos, baixado o nível das águas, começam a se fazer sentir em muitos locais, colocando em risco a segurança e integridade física de milhares de famílias.

É preciso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que haja mais interesse dos Ministérios do Interior e dos Transportes. Um homem que se julga presidenciável, como o Sr. Mário Andreazza, não pode discriminar o Sul como tem feito. O seu prestígio político, se é que realmente possui, se restringe a alguns estados do Nordeste, juntamente pela maneira aberta e parcial com que tem agido na liberação de recursos financeiros, tanto para minorar efeitos das secas, como para a construção de barragens alimentadoras de irrigação, projetos habitacionais etc.

É preciso alertar os catarinenses, principalmente os prefeitos das cidades atingidas pelas enchentes e, em especial, que pertencem à sigla do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, sobre o critério de distribuição de verbas.

Tivemos uma experiência triste, quando éramos Prefeito de Blumenau. As vésperas do Natal de 1980, sofreu aquele Município uma das maiores enchentes dos últimos cem anos, idêntica à que agora se registra. Poucos dias depois do acontecimento lá esteve o Sr. Ministro Mário Andreazza e sua ilustra comitiva. Publicamente, prometeu substancial auxílio financeiro ao município, além de ter autorizado, como medida paliativa, a pedido nosso, o saque dos depósitos do FGTS, por todos os habitantes daquela região que tiveram suas propriedades ou pertences destruídos, total ou parcialmente, pelas águas do Itajaí-Açu. Era então Governador o Sr. Jorge Bornhausen e Secretário da Justiça o Dr. Neudy Primo Massolini.

Estivemos pessoalmente no Ministério do Interior apresentando pormenorizado relatório dos prejuízos, documento avaliado pela

Comissão Municipal de Defesa Civil, respectivamente.

Todavia, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dos cem milhões (100 milhões) de cruzeiros destinados, em princípio para Blumenau, o Sr. Governador Jorge Bornhausen e seu Secretário de Justiça e Interior ressolveram, por diletantismo político, impropriamente mexendo com a desgraça alheia, distribui-los para 47 (quarenta e sete) municípios catarinenses. E, pasmem, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, muitos desses municípios situados em regiões inatingidas pelas chuvas e sem registro de qualquer dano material.

Há poucos dias, em 13 de maio próximo passado, encaminhamos, pessoalmente, um relatório ao Ministério dos Transportes, por orientação do Ministério do Interior, contendo levantamento pormenorizado dos prejuízos causados pela enchente ocorrida em fevereiro último, de forma específica do sistema viário municipal, no montante de quinhentos (500) milhões de cruzeiros.

Hoje, recebemos telex do Prefeito de Blumenau, Dr. Dalton dos Reis, dando conta do seu desespero diante dos prejuízos causados pelas cheias do Itajaí. Registraramos, textualmente:

"A maioria dos bairros e o centro da cidade encontram-se inundados, provocando prejuízos à população, à indústria e ao comércio, principalmente no que se refere ao abastecimento de água tratada, transporte urbano e comunicações." "A área inundada atinge quarenta por cento da zona urbana do município. Considerando as proporções das cheias do rio Itajaí-Açu, resolvemos decretar estado de emergência no Município de Blumenau".

Diante de tão legítima, eloquente e ao mesmo tempo que lamentável ocorrência, certamente que recursos financeiros expressivos serão destinados ao Estado de Santa Catarina. E, de acordo com o levantamento a que se procede e que compõe o relatório circunstancial a ser encaminhado a Brasília, esperamos que a liberação de tais recursos se efetue de conformidade com o correspondente e real prejuízo de cada cidade ou região.

Ibirama, Rodeio, Rio dos Cedros, Ascurra, Timbó, Indaial, Pomerode, Benedito Novo, Luiz Alves, Gaspar, Ilhota, Massaranduba, Brusque, Itajaí e outras são cidades que integram a Região do Vale do Itajaí e que carecem, ao lado de Blumenau, de toda a atenção e cuidados das autoridades mais representativas dos Governos estadual e federal.

Era o registro que tínhamos a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Com a palavra o nobre Deputado Epitácio Bittencourt.

O SR. EPITACIO BITTENCOURT (PDS — SC) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Srs. Presidente, Srs. Congressistas, em minha campanha na busca do mandato que hoje exercei nesta Casa, dei ênfase a uma das mais sentidas reivindicações dos catarinenses — quinto estado brasileiro em produção de alimentos e o sétimo arrecadador de tributos, que não entende e não aceita a sua quase ausência entre os responsáveis, junto ao comando administrativo da União.

Ainda no domingo passado, o tradicional jornal **O Estado**, editado em Florianópolis, capital de Santa Catarina, publicou matéria sobre este assunto, de autoria do jornalista Sérgio Lopes, um dos melhores do nosso Estado e que no momento reside e trabalha

nesta capital, convivendo em Brasília, que retrata com propriedade esta situação que tanto nos desagrada.

Hoje assume o primeiro político catarinense, ex-Governador Henrique Córdoba, uma função na Administração Central, na Diretoria da Caixa Econômica Federal.

Desejamos que esta posse seja a primeira de muitas outras, que faça justiça a Santa Catarina. Esta mesma Santa Catarina no momento sofre terríveis consequências frente às catástrofes que atingiram o nosso Estado, neste mês de maio, iniciando com um tufão no Município de Garopaba, destruindo dezenas de pequenas embarcações pertencentes a modestos pescadores ali residentes, exatamente no momento em que iniciavam a pesca à tainha, advindo daí enormes prejuízos. Ato contínuo, no Oeste de Santa Catarina, no Vale do rio do Peixe, e em Itajaí, houve com as enchentes ali verificadas, enormes prejuízos, com vítimas fatais, milhares de desabrigados e a economia abalada em números incalculáveis. Temos certeza de que esta Casa empresta sua solidariedade aos catarinenses neste momento difícil.

Eram estas, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, as rápidas considerações que tinha para hoje.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente. Srs. Congressistas, a imprensa do meu Estado noticia a preocupação do Governador Hugo Napoleão, no sentido de que o meu Estado, o Piauí, seja incluído no Programa Grande Carajás, que já beneficia os Estados do Maranhão, Pará e parte do Estado de Goiás. Ocupamos a tribuna desta Casa, hoje, para comunicar que, através de requerimento à Comissão do Interior da Câmara dos Deputados, convocamos S. Ex.^a para que venha àquela Comissão Técnica explicar o porquê da não inclusão do Estado do Piauí naquele projeto. Trata-se hoje, refiro-me ao Projeto Grande Carajás — talvez, do maior projeto ora realizado neste País, no que se refere a investimento. O Piauí vem sofrendo, nos últimos 5 anos, as consequências da seca, da fome, da miséria e justo seria a sua inclusão no referido projeto. Não sei quais critérios o Governo adotou para incluir, no projeto, os outros Estados. De forma que, através, também, de requerimento aos Ministérios especializados, pedimos informação do porquê da não inclusão do Piauí neste projeto. A presença do Governador do Piauí no plenário da Comissão do Interior foi feita através de uma convocação, sem nenhum critério partidário, sem nenhuma conotação partidária. Apenas achamos que, se, realmente, o Piauí está sendo injustiçado pela sua não inclusão no Programa Grande Carajás e que, se as argumentações do Governador forem convincentes, a Oposição se juntará a essa reivindicação por achar que o emprego, a mão-de-obra e as oportunidades que o Programa Carajás por acaso trouxer ao Piauí estarão acima de quaisquer conotações político-partidárias.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Com a palavra o nobre Deputado Valmor Giavarina.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acabo de ler no *Correio Braziliense* uma manchete: "Go-

verno manda novo decreto salarial, mas mantém o atual". E, no segundo tópico dessa matéria, lê-se claramente: "De acordo com Macedo, o Decreto-lei n.º 2.012 — baixado em janeiro deste ano — não será substituído e, sim, modificado. A modificação será feita apenas no artigo relativo ao percentual por nível de salários..."

Sr. Presidente, é de se estranhar a colocação que se faz aqui, colocação essa feita pelo Planalto. Nunca é demais lembrar a todos os Srs. Parlamentares o que dispõe o art. 55, da Carta Outorgada:

"O Presidente da República, em casos de urgência ou de interesse público relevante, e desde que não haja aumento de despesa, poderá expedir decretos-leis sobre as seguintes matérias:"

E se estabelecem as matérias.

Sr. Presidente, temos que esse Decreto-lei n.º 2.012, já é inconstitucional.

Ele foi editado em janeiro deste ano, se não me falha a memória, e o parágrafo 1.º, do art. 55, estabelece claramente que, dentro de 60 dias o projeto constará da pauta; se não for rejeitado será aprovado; sim, aprovado pela maioria dos ausentes, por decurso de prazo. O que não dá para entender é que queira agora o Governo, para dar uma satisfação à opinião pública, acasalar dois decretos-leis. Ora, se nós, que somos os legisladores, não temos o direito, em virtude do que dispõe esta Carta Outorgada, de emendar um decreto-lei, temos de aprová-lo ou rejeitá-lo, como pode o Governo, o Executivo pretender emendá-lo? O que ele quer é engrupar-se no Decreto-lei n.º 2.012, em toda a sua tramitação, para que venha à aprovação deste Plenário, deste Congresso, já em cima da hora, a fim de garantir aquilo que prometeu à D. Ivete e aos ilustres Deputados que se acasalaram com o PDS. Sr. Presidente, temos assistido aqui nesta Casa a várias violações do Regimento Interno. Temos assistido a vários desrespeitos à Carta Constitucional. Temos assistido a verdadeiras heresias no setor Legislativo. Mas o que não podemos fazer é permitir que se estupre a Constituição, que, apesar de ser outorgada, nós juramos defendê-la e guardá-la.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho para mim que esta Casa já tolerou demais as ingerências do Poder Executivo. É necessário que esta Casa se levante e diga, uníssona, ao Sr. Presidente da República que esta é uma Casa que tolera muita coisa, mas não uma Casa de tolerâncias.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, está em tramitação nível do Poder Executivo, projeto que dentro de pouco tempo chegará a esta Casa. E como algumas notícias esparsas na imprensa já nos dão ciência de que o Governo decidiu implantar os objetivos do programa de controle da natalidade, fazemos um alerta a esta Casa. Está sendo elaborado, no Executivo, aquilo que o Governo chama, eufemisticamente, através de uma denominação extremamente preciosista, mas que não esconde as verdadeiras intenções, um programa de assistência à mulher. Seu título é: "Programa de Assistência Integral à Mulher". Na verdade, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é uma força disfarçada, é uma denominação

que procura mascarar a implantação de um programa de controle de natalidade.

Queremos chamar a atenção desta Casa para este fato, porque as justificativas apresentadas pelos técnicos dos Ministérios são basicamente as seguintes:

1.º) o Brasil registra uma taxa de crescimento de 2% ao ano desde 1870. É o sexto lugar em termos de população;

2.º) o montante dos recursos gastos no atendimento às crianças nascidas em hospitais e escolas poderia ser investido em outro setor que propiciasse mais progresso e mais emprego à população economicamente ativa;

3.º) houve uma queda relativa do salário real, do final dos anos 60 até os meados da década de 70, ao lado de um aumento generalizado do preço dos alimentos;

4.º) a crise econômica brasileira poderá levar a profundas disparidades sociais, com grande concentração de riqueza e com imensos bolsões de miséria, o que levaria a tensões sociais insuportáveis.

Para assustar ainda mais as pessoas desavisadas, técnicos oficiais vêm divulgando uma projeção de que o Brasil terá, entre 1980 e o ano 2000, cerca de 70 milhões de pessoas em busca de novos empregos.

Sr. Presidente, depois de ouvir todos esses argumentos levantados pelo Governo, chegamos à conclusão de que não há interesse em implantar neste País uma reforma agrária verdadeira, que gere o aumento da produção de alimentos; não há a intenção de implantar uma reforma industrial que gere a produção de bens de consumo popular, que gere a expansão da economia, o aumento da oferta de empregos, não há a intenção de se implantar uma reforma tributária que penalize menos os trabalhadores, através de impostos indiretos, e que recaia com peso maior exatamente sobre os setores privilegiados da sociedade.

Verifica-se que não há intenção do Governo em eliminar os privilégios e as injustiças. Há a intenção de se impedir que nasçam crianças pobres. E os objetivos desse programa parecem estar bem claros nas palavras do Ministro Delfim Netto e de outros Ministros que já se pronunciaram a esse respeito. O Ministro do Planejamento diz que o Brasil não tem como sair da sua crise econômica, restando-nos apenas esperar que os Estados Unidos consigam superar o atual momento de crise que estão vivendo. Então, a proposta do Ministro Delfim Netto é no sentido de que nos devemos sentar numa cadeira e esperar que os Estados Unidos saiam da sua crise, para que possamos sair atrás.

Os apologistas do controle da natalidade utilizam o argumento falacioso de que é graças ao aumento da população que prolifera a miséria. É falso o argumento de que a prole numerosa gera a miséria. Ao contrário, é a miséria que gera o aumento descontrolado da população. Não há maior nem melhor programa de controle da natalidade do que o desenvolvimento. Países como Inglaterra e Alemanha atingiram taxas "0" de crescimento populacional graças exatamente ao elevado padrão econômico e cultural das suas populações.

Por isso, posicionamo-nos desde já contrários à ideologia hoje dominante de que, ao invés de acabar com a miséria, é preciso impedir que nasçam os miseráveis. Ao invés de se eliminar a injustiça, consagra-se o sistema e se diz: o sistema é justo, a sociedade é boa, a sociedade é justa, os pobres é que nascem demais.

E esta teoria, esta ideologia o Governo tenta passar através do chamado "Programa de Assistência Integral à Mulher", que nada

mais é do que um rígido programa de controle da natalidade, com distribuição de pílulas e introdução do método DIU nas áreas periféricas e menos desenvolvidas do País.

Era o que tinha a registrar.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Com a palavra o nobre Deputado Francisco Dias.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no momento em que se comemora o Dia do Trabalhador Rural, é impossível falar-se em data tão significativa para o homem do campo sem falar também em Fernando Ferrari, a quem o País deve as normas legais que regulam o trabalho rural.

Nascido no Município gaúcho de São Pedro do Sul no ano de 1921, Fernando Ferrari se formou pela Faculdade de Ciências Econômicas de Porto Alegre e pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro. Eleito no ano de 1947 para a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, participou na elaboração da constituinte estadual.

Em 1950 elegeu-se Deputado Federal, obtendo a reeleição em 1954, tendo sido o fundador do Movimento Trabalhista Renovador — MTR. Nas eleições presidenciais de 1960, candidatou-se à Vice-Presidência da República, obtendo expressiva votação.

Fernando Ferrari morreu no ano de 1963 no Município gaúcho de Torres, vitimado em um acidente de aviação.

Aquele notável político gaúcho, que desapareceu prematuramente, foi um dos maiores defensores da legislação trabalhista no meio rural, consagrando, entre inúmeras inovações, a observância das normas de segurança e higiene estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, a criação de escolas primárias gratuitas para os filhos dos trabalhadores rurais e a fixação de remuneração justa.

Fernando Ferrari notabilizou-se nacionalmente pela defesa intransigente das leis de natureza social, jamais traindo a causa dos trabalhadores.

Hoje, Sr. Presidente, no Dia do Trabalhador Rural, o campo está mais pobre, não só por causa do modelo econômico, mas também, certamente, porque não vive um dos seus mais autênticos defensores.

A grande e permanente preocupação de Fernando Ferrari foi o estabelecimento da verdadeira justiça social no campo.

No tempo em que ocupou esta Casa, o saudoso político sulino, demonstrando possuir uma inigualável capacidade de previsão, já detectava a ameaça de expulsão do homem do campo, prevendo que a consumação dessa ameaça produziria o fenômeno da explosão urbana que hoje se verifica.

Sabia Fernando Ferrari — e isso ele soube visualizar como ninguém — que o processo de migração da zona rural conduziria a graves problemas urbanos e sociais; por isso defendia, com invulgar brilho e inimitável capacidade de ação, o estabelecimento de uma legislação econômica e social avançada.

Fernando Ferrari morreu, Sr. Presidente, mas deixou para as gerações futuras uma grande lição de patriotismo.

Fernando Ferrari morreu, Sr. Presidente, mas deixou-nos a sabedoria de suas palavras e a marca registrada de sua ação.

Por isso, hoje deve ser saudado como um grande dia para os brasileiros, que podem orgulhar-se de seu inesquecível defensor, que foi Fernando Ferrari.

Passemos a outro assunto, Sr. Presidente.

Causou-me especial impressão o livro que Irineu Monteiro acaba de lançar, a respeito de Hellen Keller, extraordinária mulher que tendo, com menos de um ano de idade, ficado cega, surda e muda, apesar disto, ainda bem jovem, a tudo soube superar, vindo a ser, em nossos dias, uma das maiores benfeitoras da humanidade.

A obra do escritor de São Paulo traz ao conhecimento do público leitor fatos e eventos que ressaltam a figura singular de Hellen Keller, um símbolo para todas as pessoas, pois nada foi suficientemente forte e capaz para torná-la inútil ou desprovida de força para suplantar os desafios que sempre se colocaram em seu caminho.

E aquela que poderia viver dos lamentos de uma sorte não muito pródiga, fez-se o centro convergente das atenções deste mundo, em razão de sua pertinácia e da força espiritual que sempre a impulsionou para realizações tendentes a oferecer aos demais deficientes físicos condições de uma sobrevivência digna e absolutamente útil. Para tanto, fundou instituições e correu o mundo levando mensagem altruística e cheia de expressões de fé. Em 1953 Hellen Keller visitou o Brasil. E quantos com ela conviveram, na oportunidade, ainda guardam e sentem os reflexos benéficos daquela vida, que infelizmente veio a ter fim, em 1968, vítima de implacável enfermidade.

Mas o livro de Irineu Monteiro não traz em si somente revelações sobre Hellen Keller. Ele nos coloca em contato muito próximo com Dorina Gouveia Nowill, ilustre Presidente da Fundação para o Livro do Cego no Brasil, entidade que surgiu pela iniciativa e esforço de sua ainda presidente, professora especializada no ensino de deficientes da visão.

Desde 1943 que Dorina Nowill cuida da instrução de crianças cegas, em São Paulo. Já naquela época havia grande falta de material didático, de livros que pudesse ser lidos pelos cegos, o que dificultava o aprendizado e a tarefa do ensino. Para surpreender essa lacuna, Dorina idealizou criar uma imprensa braile no Brasil. Surgiu, então, em 11 de março de 1946, esta Fundação, com a finalidade inicial de produzir e distribuir livros impressos em sistema braile.

Hoje a entidade assumiu novos encargos e desenvolve atividades no campo da educação, da reabilitação, do bem-estar social das pessoas cegas e portadoras de visão subnormal.

Hellen Keller identificou-se com Dorina Gouveia Nowill. Trocaram correspondência. Experiências mútuas foram compartilhadas. Lições de amor ao próximo e de desprendimento pessoal existem em ambas. Mulheres deste porte fazem a humanidade enriquecida.

Registro, pois, Sr. Presidente, a presença no mercado livreiro do País de mais este livro de Irineu Monteiro, sob o título "Hellen Keller — Pensamento — Criatividade Estética — Ação". Tenho a esperança de que obras como estas, necessárias para o aprimoramento da formação moral e espiritual de nosso povo, sejam bem acolhidas e mesmo patrocinadas pelo poder público. Parabenizo ao autor pelo extraordinário feito, que foi o lançamento deste importante livro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adail Vettorazzo.

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente,

nobres Srs. Congressistas, trago ao conhecimento desta Casa um problema que não é por certo, só do pequeno Município de Populina, no Estado de São Paulo. Talvez o fato que ocorreu em Populina se esteja repetindo, ou se tenha repetido em muitos e muitos municípios brasileiros. E é exatamente pela preocupação com esses fatos que ocorreram e que poderão continuar ocorrendo e que são da maior gravidade, que ocupamos hoje a tribuna desta Casa.

Sr. Presidente, nas últimas eleições, realizadas em 15 de novembro passado, na cidade de Populina foram eleitos, pelo PMDB, o Prefeito e o Vice-Prefeito. Até aí, nada de mal. Acontece que esses ilustres representantes de Populina eram vereadores e, nos termos da Lei Orgânica dos municípios, reuniram, após suas eleições, na Câmara daquele município e votaram seus subsídios. E o que acontece atualmente em Populina, Sr. Presidente? O Prefeito passou a receber 24 salários mínimos por mês, quando a receita do município é de cerca de 2 a 3 milhões de cruzeiros por mês. Em outras palavras, o Prefeito está recebendo, como subsídio, cerca de 30% da receita do município.

E o que fazer para que esses fatos não se repitam? O que fazer para se tentar remediar o problema? Ai é que estão as maiores dificuldades. Legalmente, a matéria foi votada dentro do que preceitua a Lei Orgânica dos Municípios. Os subsídios dos novos Vereadores e dos novos Prefeito e Vice-Prefeito são votados na legislatura imediata anterior. Sob o aspecto legal, a lei está correta. Sob o aspecto moral, existe aí todo um drama de uma população que não terá mais as suas necessidades mínimas atendidas, porque o Prefeito resolveu que ele deveria ganhar tanto quanto o próprio Presidente da República.

Recebi, Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, carta do Vereador Airton Marcellino de Toledo, do PDS de Populina. Mas o PDS, lá é minoria, e, através do Legislativo, não mais poderá ser feito. Resta, talvez, uma medida de ordem judiciária. Confesso que não acredito muito em qualquer tentativa de impugnação desses subsídios através do Judiciário, mesmo porque a lei foi votada corretamente. Claro que está implícito que o Prefeito, na época — porque os fatos se passaram em dezembro de 1982 — já eleito, legislou em seu exclusivo interesse, colocando-se, evidentemente, contra toda a comunidade que passaria a representar. Mas poderá o Poder Judiciário, por ato seu, repor a situação no seu devido lugar, dando ao Chefe do Executivo de Populina um subsídio justo, de acordo com a própria condição financeira daquele município.

Este problema, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é de mais alta gravidade. Politicamente, para nós, Deputados do PDS, este fato poderia ser usado, por muitas e muitas vezes. Somente isso daria aos nossos candidatos, no futuro, uma eleição tranquila no Município de Populina. Mas a verdade é que uma cidade não pode pagar preço tão alto pela ação de dois vereadores que não souberam ser dignos de seus mandatos.

Era o registro que gostaríamos de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Darcy Passos. (Pausa.) Não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. membros do Congresso Na-

cional, hoje à tarde o Presidente-General João Figueiredo estará indo a São Paulo para encontrar-se, não com o povo paulista, mas com cerca de 15 gatos-pingados do PDS, alguns ditos notáveis, para perguntar quem eles acham que deve ser o seu sucessor. Ora, o Presidente Figueiredo está fazendo dos paulistas algo que não é condizente com a dignidade do povo de São Paulo. Se o Presidente Figueiredo quiser saber o que pensa efetivamente a maioria da população que vá andar um pouco pelas ruas, que deixe a sua segurança, que passe um dia, talvez a noite, ou de madrugada, a andar, como fez aquele Papa do romance "As Sandálias do Pescador". Ciente de que os seus seguranças nunca o deixavam saber das coisas, um dia saiu pelas ruas de Roma para saber o que o povo pensava. Andou pelas ruelas, pelas casas e foi conversando com as pessoas. Daí percebeu, por informações que o sentimento do povo era muito diferente daquele que ele supunha.

O porta-voz do Palácio do Planalto, Carlos Atila, diante do resultado de uma pesquisa publicada pela "Folha de S. Paulo", de que a esmagadora maioria do povo, em quase todas as Capitais do Brasil, quer a eleição direta para Presidente da República, procurou ridicularizá-la, dizendo que aquela era apenas a opinião de 3.500 pessoas ou algo assim.

Ora, que o Presidente saia pelas ruas, até escondido e vá fazer a sua pesquisa, se ele não acreditou no resultado das eleições de 15 de novembro passado, que em São Paulo foram claros: os gatos-pingados, que ele irá hoje consultar, tiveram uma derrota esmagadora, porque usaram e abusaram do Poder Público para fins estritamente pessoais. Ainda esta semana o Secretário de Informações e Comunicação, Jorge da Cunha Lima, mostrou documentos estarrecedores de como o PDS, em São Paulo usava de uma verba publicitária para proteger, seja o "Diário do Comércio", da Associação Comercial de Guilherme Afif Domingues, seja as rádios de Marcelino Romano Machado, seja as rádios de José Camargo, seja até um jornal da maior importância — no Rio de Janeiro — o "Jornal do Brasil", que também passou a dispor de uma verba publicitária extraordinariamente grande. Não sei se foi por causa disso, infelizmente, que o "Jornal do Brasil", que tem extraordinários méritos de qualidade, tenha dado um espaço desproporcional ao Sr. Paulo Salim Maluf, coincidentemente com esta verba publicitária tão grande que ali foi colocada pelo BANESPA. Espero estar enganado. É difícil crer que um órgão de imprensa tão importante como o "Jornal do Brasil" possa deixar-se influenciar por uma verba publicitária, a ponto de, em contrapartida, dar um espaço tão grande a este que se diz sucessor presidencial, mas que, nas pesquisas de opinião pública para eleição direta e livre, não atinge sequer 4% da preferência popular. Até mesmo no Rio de Janeiro, onde este jornal circula quase todo dia, reservando um espaço enorme ao Sr. Paulo Salim Maluf como candidato presidenciável, ele não goza da simpatia popular, pois perde de longe para candidatos como Leonel Brizola, Franco Montoro e outros, que são candidatos por enquanto, somente na cabeça do povo. Na realidade, não se lançaram candidatos à Presidência da República.

É necessário, Srs. Congressistas, que se diga a esse homem que foi instalado na Chefia da Nação o que está pensando o povo. É o que lhe deve dizer o Governador Franco Montoro. Faço, aliás, essa recomendação, malgrado ter falecido, nesta madrugada, o seu irmão mais velho. Transmitem meus sentimentos ao Governador pela morte de Romeu Montoro. Então, o Governador Franco Montoro, com a representatividade de seus 5 milhões de votos que o consagraram nas

urnas e com a representatividade dos votos do PT do PDT e do PMDB, e de todos que defenderam eleições livres e diretas em todos os níveis, em especial para a Presidência da República, deve dizer isso. Já não posso falar o mesmo em relação ao PTB, que fez um acordo com o PDS e não se lembrou de colocar, como um dos itens a eleição direta para Presidente da República. O PTB não considera isso importante, só o fazia na campanha eleitoral.

Mas, somando-se os votos à vontade popular expressa nas urnas em 15 de novembro, poderia muito bem, hoje, o Governador Franco Montoro dizer ao Presidente João Figueiredo: "V. Ex.^a vai ao Hotel Cac d'Oro falar com membros do PDS que representam uma fatia minoritária da opinião pública de São Paulo; mas o povo deste Estado gostaria até de que V. Ex.^a entrasse na História para valer, fazendo jus à sua promessa de democratização do País", afirmando também não haver alternativa para solucionar a crise do País, senão com eleições diretas como um dos pontos básicos. Ainda mais: neste momento em que os economistas mais bem informados do sistema, do Instituto Brasileiro de Economia, Octávio Gouveia de Bulhões, Mário Henrique Simonsen e Julian Chacel informam — e em entrevista, no domingo passado, inclusive o Senador Roberto Campos — que a moratória está em andamento. O Senador Roberto Campos propõe que se negocie. Mas quem deve fazer a negociação é o Congresso Nacional. O Governo tem de vir aqui e explicar à Nação o que está acontecendo, porque o Governo perde forças, se não discutir com o Congresso Nacional de que maneira será feita essa moratória. De outra forma, Sr. Presidente, ela será feita no interesse dos credores e dos próprios intermediários, muitas vezes membros do Governo ou associados às empresas, às instituições financeiras responsáveis por este endividamento, porque participaram desses negócios e temem perder as vantagens que obtiveram.

Portanto, não devem ser esses senhores que negociarão a moratória, mas, sim, os representantes do povo. Daí que a informação sobre a moratória deve ser trazida ao Congresso Nacional para que o povo saiba como realizar essa negociação, inclusive em coordenação com os países que se encontram em situação semelhante. Devem ser as cartas abertas na mesa, junto às instituições financeiras internacionais, porém com a informação prestada ao Congresso Nacional, porque este Parlamento poderá respaldar uma negociação realmente no interesse do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Tem a palavra o nobre Deputado Samir Achôa.

O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a segurança pública, no Estado de São Paulo, é um caso de polícia. Quando o Governador Paulo Maluf, há menos de um ano, desfilando em uma viatura na cidade de São Paulo, disse que estava cedendo à Secretaria de Segurança Pública mil viaturas, ele faltou à verdade ou, então, surrupiaram os veículos, porque não foram encontrados. Este é um dos aspectos da segurança pública no meu Estado.

Na verdade, nem somente a falta de viaturas leva ao estado de calamidade pública em que se encontra a segurança pública na Unidade mais forte da Nação brasileira. Todos os dias o número de assaltos aumenta, agora já no Governo Montoro. Consigne-se, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que, de cada dez assaltos praticados, um chega ao conhecimento da polícia ou é registrado; consigne, Sr. Presidente, que, desde o começo do ano até hoje, foram assaltados

170 bancos. Leve-se em consideração que os cidadãos estão sendo assassinados às portas das suas residências — e não há Polícia, em São Paulo, equipada para combater os delinquentes.

É bem verdade que o estado de calamidade pública deixado pelo Governo Maluf/Marin deve ser considerado, mas não é menos verdade, também, que compete ao atual Governo, ao invés de ficar somente lamentando esse estado de coisas, prover convenientemente a Secretaria de Segurança Pública. Por conseguinte, nenhum item, em matéria de preferência e de prioridade, pode ser levado em consideração acima do de segurança pública: nem saúde pública, nem educação. O povo de São Paulo é um povo aterrorizado, medroso, que não tem sequer coragem de encostar o automóvel em uma via pública; tem medo de sair sozinho, de ir ao cinema; está tolhido na sua liberdade de ir e vir, por culpa do Estado, pois, de fato, a este compete — e mais do que nunca ao Governador e ao Secretário de Segurança Pública — dar segurança aos cidadãos.

É bem verdade — repito — que poucos são os meses em que está à frente da administração do Estado o Governo do Sr. Franco Montoro. Mas faço este apelo para que, com urgência urgentíssima e prioritária, o Governador dê um basta a esse estado de coisas. Mais ainda: que a polícia comece a trabalhar, porque lá há uma politicagem, uma politicagem até de perseguição. Sou advogado militante há vinte e oito anos, e milito muito na advocacia criminal. Tenho, portanto, contato quase diário, quando estou em São Paulo, com a Polícia, e sei das agruras, sei que está parada, sei das perseguições feitas a cidadãos que, no Governo anterior, ocupavam cargos relevantes na Polícia. Sei do questionamento que se fez a respeito da nova cúpula policial de São Paulo. Mas esses homens estão lá para servir, antes de mais nada, deixando de lado querelas anteriores para, de comum acordo, servirem ao povo de São Paulo. Lá só se fala em vingança, perseguição e revanchismo; quando algum cidadão que serviu ao Governo anterior vai ser deslocado de um posto chave é chamado de corrupto e alijado. É preciso que o Governador Franco Montoro tome sobre si a responsabilidade constitucional de colocar sobre sua mesa o item primeiro de uma população apavorada, como é a de São Paulo. Que chame o Delegado-Geral, o Secretário de Segurança, o Comandante da Polícia Militar, o Chefe-Geral da Polícia Federal, que, aliás, está em atrito com a Polícia Civil, por causa de um "arromba-não-arromba" numa sala, "roubou ou não roubou" um gravador. Queridas desta natureza, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, colocam em risco a segurança de uma cidade, repito, apavorada, que esperava, evidentemente, com o acesso do Governo preemedebista, melhores dias.

Faço um apelo e até uma advertência ao Governador Montoro. Talvez S. Ex.^a, nos meandros do Palácio, não tome conhecimento daquilo que se desenrola numa delegacia de polícia. Não ouve os investigadores, não ouve os policiais, não ouve os escrivães, não ouve os delegados, sobre aquilo que está ocorrendo na Polícia de São Paulo. Primeiro, o povo de São Paulo tem de ter tranquilidade para sair à rua, para ir ao cinema, para ir ao trabalho. Vou dar apenas um exemplo, Sr. Presidente: uma escola reclamou à Polícia que os seus alunos, diariamente, em número elevadíssimo, são assaltados à porta do estabelecimento. Resposta da Polícia: não temos condições de dar segurança. O meu filho, um dos alunos, foi assaltado quatro vezes; uma delas, na

Avenida Higienópolis, na porta da Secretaria de Segurança Pública. É estado de calamidade pública. Isso pode levar a uma grande convulsão social.

Sr. Presidente, tivemos os acontecimentos lamentáveis de abril, quando uma população toda, agredida socialmente, reagiu. Não vamos analisar agora os casos, os motivos mais profundos, dessa reação. Mas a verdade é que ela ocorreu e o assunto não está contornado. Além do mais, a população carece de proteção. Então, elejo o item primeiro do rol das necessidades da população de São Paulo: segurança pública. Ela está falida no meu Estado.

Não há papel-carbono nas delegacias. Os jornais noticiaram que um pneu de uma viatura da Polícia furou e não havia estepe para trocar. É uma frota falida totalmente, e que merece, pelo menos em termos de prioridade, maior proteção do Governador do Estado.

Faço também um apelo ao Secretário de Segurança Pública para que acabe com as querelas no meu Estado e que a Polícia passe a trabalhar na defesa do interesse maior da população de São Paulo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Com a palavra o nobre Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários da Casa, a imprensa noticia que o "desgoverno" do General Figueiredo vai mandar ao Congresso Nacional novo decreto-lei, em que produz alterações no Decreto-Lei n.º 2.012, sob o exame desta Casa.

As lideranças políticas do Partido oficial e o próprio Relator da matéria submissos e subservientes às ordens do Planalto, já estão anunciando que um novo decreto-lei vai ser encaminhado imediatamente à Comissão Mista pelo Relator.

Cumpre-me, nesta hora, ressaltar a esta Casa que esta Constituição que temos — que não é uma Constituição, é uma cartinha outorgada por uma junta militar, mas que está em vigor e que tem que ser obedecida — o Regimento Interno, que está em vigor, e o Regimento Comum, que também está em vigor, devem ser obedecidos pela Mesa do Congresso Nacional. Não pode a Mesa do Congresso se transformarem gendarme do acordo comercial — mercantil realizado entre o PTB e o PDS. Não pode a Mesa do Congresso, para atender às pretensões do Palácio do Planalto, querer fazer tramitar matéria sem obedecer ao trâmite normal, ao Regimento Interno e ao trâmite constitucional. É preciso alertar para que essas violências praticadas pelo Executivo, como decretos-leis mal elaborados, mal feitos, mal preparados, com vínculos de origem e legitimidade, não cheguem aqui e encontrem na Mesa do Congresso Nacional, um receptáculo adequado para essa incompetência.

A alteração do Decreto-Lei já é uma prova da falta de seriedade do Decreto-Lei n.º 2.012, da levianidade do Governo ao emitir, em fevereiro, o Decreto-Lei n.º 2.012, prejudicando os trabalhadores e aposentados. Mas agora, para tentar engodar a opinião pública, para tentar iludir os brasileiros dizem por aí que o Presidente vai emitir novo decreto-lei. Mas o novo decreto-lei deve seguir a tramitação normal e obedecer à ordem de chegada na Casa, para efeito de leitura, e só depois será emitido a uma Comissão Mista, a ser instalada. Não tem assento legal nem regimental nesta Casa e

não há exemplo na vida parlamentar brasileira de decreto-lei que entre pelas portas dos fundos do Congresso Nacional e vá diretamente à mão do redator para ser feito um relatório à vontade do Poder Central.

Quero alertar à Mesa do Congresso Nacional, porque de violência já basta o que faz o Planalto, pela sua incompetência, pelo despreparo do Presidente e da sua assessoria econômica. Não pode, no entanto, a Mesa pactuar com isto.

Esta é a lembrança que eu queria fazer à Mesa Diretora do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — A Presidência convoca Sessão Conjunta a realizar-se hoje, às dezenove horas, neste plenário, destinada à discussão dos Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 47 e 55, de 1983-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis n.ºs 1.999 e 2.000, de 1982.

O SR. JOSÉ LOURENÇO — Sr. Presidente peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Como Líder, tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PDS — BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acabamos de ouvir uma série de pronunciamentos de Deputados da Oposição com críticas as mais diversas ao Governo, inclusive à viagem de S. Ex.ª, o Presidente da República, a São Paulo. O Presidente da República vai a São Paulo a convite de uma associação das mais importantes daquele Estado, a qual congrega todos os corretores de imóveis do grande Estado brasileiro, onde terão, amanhã, um almoço, quando S. Ex.ª será homenageado por esta entidade. Naturalmente que, nesta viagem, S. Ex.ª não terá contatos com correligionários do nosso partido, que tem 16 representantes na Câmara dos Deputados e que foi qualificado pelo nobre Deputado Eduardo Suplicy como uma meia dúzia de gatos pingados. Ora, se se qualifica uma bancada com 16 Deputados de gatos pingados, nós não poderíamos deixar de qualificar a bancada de S. Ex.ª, que tem, a nível nacional, 8 representantes, nesta Casa, de uma bancada de ratos pingados, porque é bem menor.

Quanto às colocações feitas pelo nobre Deputado Samir Achoa, nós as estranhamos. Fossem colocações de um Deputado do PDS e, naturalmente, a Casa se levantaria em brados de discordância, pois seriam inaceitáveis. Mas, desde quando são colocações de um Deputado que compõe e apoia o Governo de seu partido, em São Paulo, nós sinceramente estranhamos o estado de coisas existente no Governo do Sr. Franco Montoro. É preocupante para todos nós, porque não há dúvida alguma de que a segurança pública é fator principal para a vida das populações.

Gostaria, Sr. Presidente, ao concluir, de dizer a V. Ex.ª e aos nobres colegas que o decreto-lei que substituirá o 2.012 certamente beneficiará uma ampla faixa de trabalhadores deste País, em função de um acordo feito entre o PTB e o PDS. Acho, pois, que a Casa deverá fazer um esforço maior para que cessem os efeitos do decreto-lei em vigor, já que o outro atingirá uma faixa muito maior de trabalhadores, isto é, os que ganham entre 3 e 7 salários mínimos, que eram antes contemplados com 95% do INPC e, agora, com o novo decreto, serão contemplados com 100% do INPC na reposição salarial.

Eram estas as colocações que eu gostaria de fazer, agradecendo a V. Ex.ª e aos meus eminentes pares a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, da parte vedada do Projeto de Lei da Câmara n.º 43, de 1981 (n.º 217/79, na origem), que veda a cobrança de juros de mora sobre título cujo vencimento se dê em feriado, sábado ou domingo, tendo

RELATÓRIO, sob n.º 7, de 1983-CN. Parte vedada: art. 2.º

Em discussão a matéria. (Pausa.) Encerrada a discussão, passa-se à votação.

A presente matéria, vedada, exige **quorum** de 2/3 da composição de cada Casa para deliberação. Dada a inexistência evidente desse **quorum**, deixa-se de proceder à votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 20 minutos).

Ata da 144.ª Sessão Conjunta, em 25 de maio de 1983

1.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47.ª Legislatura

Presidência do Sr. Henrique Santillo

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudio Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castello — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragel — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarella — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaide — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amorim — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Visira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Euríco Ribeiro — PDS; Jaime Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Víctor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jona-thas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moyses Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jesse Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tar-císio Buriti — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho —

PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Co'lor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Ete'vir Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Sant'Anna — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Argilano Dario — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délia dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi —

PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Cas-tejon Branco — PDS; Christovam Chiara-dia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Her-culino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Cam-pos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cicero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pa-checho — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sando-val — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gasthorne Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluhy Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achão — PMDB; Theodo-ro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimen-to — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Mação Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Motta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Saboia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Gavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldañer — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amorim — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaca — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sival Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — As listas de presença acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 465 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Carneiro Arnaud.

O SR. CARNEIRO ARNAUD (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, depois que se instituiu a correção monetária no País,

há quase vinte anos, passamos a criar variados tipos de indexação econômica e temos, hoje, como indicadores, o INPC, a ORTN, a UPC e o Valor de Referência, escolhidos como critérios para a correção financeira.

Assim, o salário mínimo é reajustado, semestralmente, pelo valor do Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC.

Ao ser atualizada a paga salarial, as empresas prestadoras de serviço devem, na mesma data, ter também reajustados os preços das respectivas unidades de serviço.

Infelizmente, não é isso o que vem ocorrendo no campo da assistência médica e hospitalar.

Como sabemos, o INAMPS é o maior comprador desses serviços no País; entretanto, o importante órgão previdenciário, ao procurar atualizar os preços dos serviços, sempre o faz com atraso e com valores abaixo do custo real, daí por que a classe médica e a rede hospitalar vêm sofrendo, profundamente, mais do que nenhuma outra, a presente conjuntura inflacionária.

Incontestável nossa argumentação, comprova-se facilmente a defasagem dos preços pagos pelo INAMPS diante dos custos reais dos serviços.

Assim sendo, Sr. Presidente, queremos encaminhar um veemente apelo ao Ministro do Planejamento e ao Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, para que sejam tomadas medidas no sentido de sanar essa anomalia, sob pena de, dentro de curto espaço de tempo, ficar obsoleta a rede hospitalar no País, impedida, por falta de recursos, de renovar seus equipamentos, não podendo acompanhar a evolução do setor, cada dia crescente, nos diversos centros médicos do mundo.

Por isso mesmo lemos, diariamente, nos jornais, notícias de pessoas que saíram do Brasil para países estrangeiros, em busca de recuperação da saúde, tomando tal providência — que resulta em enormes dispêndios de viagem e custo da assistência clínica ou cirúrgica — mesmo confiando na capacidade intelectual e profissional dos médicos brasileiros.

Se assim procedem, têm segurança de que os centros médicos do exterior estão aparelhados com o mais moderno equipamento clínico e cirúrgico, o que não ocorre no Brasil, sem que se possa imputar a culpa a hospitais credores de melhor correspondência salarial, por parte do Governo.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Heraclito Fortes.

O SR. HERACLITO FORTES (PMDB — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ocupamos a tribuna desta Casa do Congresso Nacional, esta noite, para fazer uma advertência não apenas aos funcionários da Segurança desta Casa, mas, também, aos representantes da Editora Globo e da Rede Globo de Televisão. Circula pelos corredores do Congresso Nacional um cidadão bem vestido, usando geralmente colete, visitando gabinete por gabinete, oferecendo, em nome do Sr. Roberto Marinho, à venda, uma Encyclopédia da Globo, acrescentando que a intenção da Editora não é na realidade vender a Encyclopédia mas, sim, fazer com que o parlamentar seja um dos proprietários daquela obra. Para isso, cobra uma pequena taxa e diz que os signatários daquela adesão pas-

sariam a ter seus nomes entregues aos jornalistas do Sistema Globo que cobrem o Congresso Nacional. Acredito que tal expediente não seja do conhecimento da Editora Globo, entidade com mais de 50 anos de existência, que já editou grandes obras e vem editando livros de escritores famosos, nem, tampouco seja de interesse na Rede Globo de Televisão. Esse fato tem-se repetido, o falso representante da Globo vem circulando pelos corredores desta Casa, impunemente, há mais de 2 meses. Alertamos para o fato os companheiros que ainda não receberam a sua visita e a chamamos também a atenção das duas empresas — a Editora Globo e a Rede Globo de Televisão. Acreditamos que a nenhuma delas interessa esse expediente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ubaldo Barém.

O SR. UBALDO BAREM (PDS — MS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vimos a esta tribuna para enfocar a triste realidade da lavoura no meu Estado, cujos transtornos, que haverão de surgir, urge providências a fim de que possamos, pelo menos, atenuá-los.

O Estado de Mato Grosso do Sul vem enfrentando hoje sérios problemas no setor agrícola, face às fortes chuvas caídas nos últimos meses, principalmente nas regiões fronteiriças, com abrangência maior nos municípios de Ponta Porá, Aral Moreira, Antonio João e Amambai, todos encravados em áreas considerada de interesse da Segurança Nacional.

Efetivamente, o Mato Grosso do Sul tem um grande valor estratégico, dada a sua extensão territorial e a facilidade de acesso dali aos grandes centros consumidores. No esforço de preservarmos essa realidade, precisamos buscar soluções para a crise que ora se estende por quase todo o Estado, ameaçando, desta forma, a colheita da soja para este ano.

Recentemente, o Sindicato Rural de Ponta Porá efetuou um levantamento naquela região e chegou à triste conclusão de que, para 1983, haverá perda, na época da colheita, hoje 50% da produção estimada, o que representará dois milhões e quinhentas mil sacas de grãos. O documento revela, essencialmente, que, do ponto de vista econômico-financeiro, resultará um prejuízo da ordem de 11 bilhões de cruzeiros.

Outro aspecto dessa calamitoso situação, e que achamos sobremaneira difícil, refere-se aos agricultores que terão de enfrentar muitas dificuldades para liquidar suas dívidas junto aos agentes financeiros, como o Banco do Brasil e outras instituições de crédito.

Além do mais, constatamos que o problema acarretará uma queda bastante acentuada na receita tributária do Estado, à medida que se prolongar o não equacionamento da problemática configurada naquela região.

Não menos importante é o problema social: já abalado em toda a sua estrutura, teremos, além disso, o deslocamento do pequeno agricultor para outras regiões em busca de recursos para o sustento de suas famílias.

Diante de tal quadro, apelamos para os Ministros da área econômica, para o Presidente do Banco do Brasil, bem assim de entidades outras congêneres, no sentido de solucionar o problema, dando, por conseguinte, um impulso maior no reescalonamento da dívida prevista para o ano de

1983, o que proporcionará, desta maneira, medidas saneadoras e ao mesmo tempo cessará o convulsãoamento previsto para esta e a próxima safra.

Podemos encarar essas alternativas como prioritária e a sua consecução será ostensivamente benéfica, porém o custo do produto sofrerá ônus imprevisível, causando, assim, um impacto acentuado, tanto no consumo interno, como na exportação.

Resta-nos, por conseguinte, reiterar mais uma vez, aos órgãos competentes, urgentes providências, e que, nos anos subsequentes possamos não só assegurar a produção da soja, como também de outros produtos agrícolas cultivados no Estado de Mato Grosso do Sul, oferecendo, assim, maior incentivo ao agricultor, a fim de que tenhamos a estabilidade da produção, no futuro da região, dentro das diretrizes do aprimoramento do sistema desenvolvimentista do País.

Diante do exposto, transcrevemos, a seguir, o telegrama que recebemos do Sindicato Rural de Ponta Porã, com o seguinte teor:

"Exm.^o Sr.
Deputado Ubaldo Barém
Brasília — DF.

Conforme levantamento recente efetuado base territorial sindicato rural Ponta Porã vg que engloba municípios de Ponta Porã vg Aral Moreira e Amambai informamos V. Ex.^a, que em virtude torrenciais chuvas ocorridas últimos meses vg principalmente época colheita haverá perda aproximadamente 50% da produção prevista de soja vg que em números representa 2.500.000 sacas de grãos pt virtude este aspecto agricultores terão dificuldades liquidar dívidas junto agentes financeiros e também de sobrevivência pt isto posto vg pedimos sua interferência junto Ministros área econômica vg presidente Banco do Brasil vg Banco Central e outros órgãos correlatos vg estudos re-escalonamento dívidas previstas para 1983 vg pena estancamentos centros de produção — saudações ruralistas."

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Com a palavra o nobre Deputado Ruy Côdo.

O SR. RUY CÔDO (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, a Emenda Constitucional n.^o 3/83 recebeu um parecer favorável na Comissão Mista do Congresso Nacional, parecer de autoria do nobre Senador João Calmon. Trata-se da pré-escola, daqueles 20% que são aplicados no ensino primário, conforme letra "f", § 3.^o do art. 15 da Constituição. A esse propósito recebi uma xerox do ofício do Dr. Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação do meu Estado, endereçada ao Dr. José de Freitas Nobre, Líder do PMDB nesta Casa, nos seguintes termos:

"São Paulo, 19-5-1983.

Moção de apoio à Proposta de Emenda Constitucional n.^o 3/83.

Senhor Deputado Federal:

Discute-se, no Congresso Nacional, a proposta de Emenda Constitucional n.^o 3/83, de autoria do Deputado Ruy Côdo, um dos lídios representantes do povo paulista nessa Casa de Leis, Emenda esta que tem por finalidade alterar a redação da alínea "f", § 3.^o do art. 15 e do § 1.^o do art. 177 da

Constituição Federal (Emenda Constitucional n.^o 1/69), a fim de permitir que os municípios apliquem também na educação pré-primária recursos da receita tributária que, até o momento, têm destinação exclusiva ao ensino primário (ensino de 1.^o grau).

É evidente que a reformulação dos referidos dispositivos exigirá, a curto prazo, medidas legislativas outras visando à alteração do sistema tributário nacional, a fim de dotar os cofres municipais de novas fontes de receita, contribuindo para que a municipalidade assuma novos encargos sem sobrecarregar o seu orçamento nem onerar o contribuinte.

Pretende o ilustre Deputado, com a sua proposta, que a obrigatoriedade do município em aplicar no ensino primário vinte por cento de sua receita tributária anual se estenda também ao ensino pré-escolar, ou melhor, à educação pré-escolar. Para tanto, instruiu-a com uma justificativa tão incisiva, que o preclaro Relator, Senador João Calmon, serviu-se de vários trechos da mesma para ilustrar o seu Parecer, qualificando os dados nela inseridos como eloquentes, tal a sua irrefutabilidade, antes de pronunciar-se favoravelmente pela aprovação da Emenda.

Muito feliz e oportuna a proposta do legislador paulista, pois ela vem não só ao encontro de uma necessidade emergente de significativa parcela da laboriosa população brasileira, mais precisamente, daquela parcela menos favorecida que vive em precárias condições e que, por razões de ordem econômica, não pode dar à sua prole adequada assistência alimentar, educacional e sanitária, bem como ao encontro de antiga reivindicação dos dirigentes municipais, uma vez que para realizar algum atendimento educacional, na área do pré-escolar, a municipalidade é obrigada a utilizar-se de outros recursos orçamentários, alheios aos vinte por cento constitucionalmente destinados à educação, mais precisamente, ao ensino primário.

A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo não poderia ficar indiferente a tão importante proposta de Emenda Constitucional, pois as alterações dela decorrentes, se aprovada, refletirão de imediato, em benefício de elevado número de crianças paulistas que sofrem hoje, mais do que ninguém, os efeitos danosos da desastrosa política econômica imposta ao povo pelo Governo federal e que, além de reduzir salários e gerar desemprego, promove a fome que afeta, mais diretamente, dada as suas necessidades vitais, o menor pré-escolar.

Para se ter uma idéia do alcance e da importância dos efeitos da aprovação dessa providência de ordem constitucional, basta dizer que o Estado de São Paulo, em 1980, apresentava uma população de 4.138.000 crianças com menos de 7 (sete) anos, sendo que, desse total, 3.600.000 viviam em zona urbana, localizadas, principalmente, nas zonas periféricas das grandes cidades. No entanto, desta população de mais de quatro milhões de pré-escolares, apenas 390.000 freqüentavam alguma instituição educacional, o que não corresponde nem a dez por cento da po-

pulação que deveria estar sendo assistida!

Registre-se ainda, que desta parcela assistida, um terço (130.000 crianças) pertence à rede de ensino particular que, por ser paga, atende a uma clientela proveniente de classes sociais economicamente melhores situadas, ficando as crianças das famílias mais humildes, em sua grande maioria, totalmente desassistidas.

Urge, portanto, que essa proposta de Emenda Constitucional n.^o 3/83, do Deputado Ruy Côdo, seja aprovada, possibilitando ao município a aplicação no ensino pré-escolar, daqueles recursos provenientes dos vinte por cento da receita tributária que hoje se destina exclusivamente ao ensino primário que, historicamente, é atendido com recursos estaduais.

Aliás, tem sido tradição do nosso legislador ampliar a faixa dos beneficiados com a aplicação de recursos constitucionalmente vinculados à educação. Assim é que a Lei Federal n.^o 5.692, de 11-8-71, que fixa diretrizes e bases para o ensino de 1.^o e 2.^o graus e dá outras providências, ampliando a escolaridade obrigatória para a faixa etária dos 7 aos 14 anos, correspondente ao período do ensino de 1.^o grau, determinou, no § 1.^o, in *verbis*:

"Para efeito do que dispõem os arts. 176 e 178 da Constituição, entende-se por ensino primário a educação correspondente ao ensino de primeiro grau e, por ensino médio, o de segundo grau."

Necessidades sócio-econômicas então emergentes, exigiram esta providência legal que permitiu, aos municípios, a aplicação dos recursos orçamentários especificamente destinados à educação, em benefício de um número maior de alunos, já que anteriormente o ensino primário alcançava apenas clientela da faixa etária de 7 a 11 anos, ou seja, correspondente ao ensino da 1.^a a 4.^a séries do 1.^o grau.

Hoje, uma nova necessidade surge no campo educacional: o atendimento ao pré-escolar e, aqui, é a participação do município a mais recomendável, pois é a administração municipal quem tem melhores condições de aplicar de forma mais eficiente os recursos a este fim destinados, não só pela proximidade do administrador com a realidade social como também pela possibilidade maior que tem a administração municipal de mobilizar a comunidade para a obtenção de outros recursos que complementem aqueles oriundos dos cofres municipais. Por isso, esse recurso, constitucionalmente vinculado ao ensino primário, necessita ser estendido também ao ensino pré-escolar.

Para demonstrarmos nossa solidariedade à Emenda apresentada pelo ilustre Deputado, estamos aqui apelando aos ilustres e esclarecidos membros desse Congresso Nacional, através de Vossa Excelência, em nome de mais de quatro milhões de crianças paulistas no sentido de que essa proposta tenha urgente tramitação, pois também urgente é a necessidade de se assistir esta significativa e importante parcela da população brasileira: o pré-escolar.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência os protestos do mais elevado preço. — **Paulo de Tarso Santos**, Secretário da Educação."

Sr. Presidente, o ofício é dirigido ao Dr. José de Freitas Nobre, digníssimo Líder do PMDB, no sentido de que S. Ex.^a faça apelo também às outras Lideranças para que a emenda de nossa autoria seja aprovada, porque essa emenda não tem partido, é uma emenda nacional em benefício da criança, que é a bandeira deste País.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários da Casa, trago aqui uma reclamação das Câmaras de Vereadores de Osório e de Esteio, Rio Grande do Sul, que protestam contra ato do Ministério da Desburocratização que, à guisa de desburocratizar as Exatorias Federais, extinguiu esses serviços nesses dois Municípios de grande densidade populacional, indústria pujante, comércio significativo e, fundamentalmente, onde a Oposição detém o controle político.

Ao encerrarem as suas atividades, aquelas repartições deixam um grande vazio na atividade dos Municípios. Não é possível que se force 70, 80, 100 mil pessoas a se deslocarem por mais de 40 quilômetros para cumprirem os deveres inerentes às atividades pessoais, comerciais e industriais para com as Exatorias Federais.

Dai queremos registrar o nosso protesto, já que não sentimos a possibilidade de o Governo rever essas medidas tomadas por ele sob a alegação de economia, enquanto com mordomias dilapida o saldo do patrimônio público.

Deixo registrado o propósito, o meu apoio às Câmaras Municipais de Esteio e de Osório, no Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Francisco Dias.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, milhares de pessoas, parentes de antigos funcionários dos "Diários Associados de São Paulo, estão vivendo dias dramáticos, enfrentando dificuldades de toda ordem.

Tudo isso porque cerca de mil trabalhadores daquela outrora próspera empresa de comunicação não estão tendo reconhecidos os direitos sobre a massa falida dos "Diários Associados."

Ocorre que com a situação falimentar da empresa, e não tendo esta, ao longo dos últimos anos, depositado o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço nem o PIS, ficaram sem nada receber por ocasião da decretação da falência.

E, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o que é mais incrível, por uma lei de 1980 o Instituto de Administração da Previdência Social — IAPAS, um dos credores da massa falida, conseguiu, junto à Justiça, prioridade em relação aos trabalhadores para receber os seus direitos.

Não estamos, evidentemente, contra o direito que tem o IAPAS de promover a competente ação fiscal para resarcir-se dos danos sofridos pelo não recolhimento de contribuições previdenciárias, descontadas dos trabalhadores. Mas não podemos concordar, contudo, quando não se reconhece a primazia dos créditos trabalhistas.

Esse é um dos princípios elementares de direito, pois os créditos trabalhistas, pela natureza social de que se revestem, não podem ser ultrapassados por nenhum outro.

Desejamos, por isso, expressando o sentimento e o clamor de justiça desses milhares de ex-trabalhadores dos "Diários Associados" em São Paulo, enviar um veemente apelo ao Ministro Hélio Beltrão, da Previdência e Assistência Social, a fim de que determine ao Presidente do IAPAS que o Instituto se habilite a receber o que lhe é devido após o pagamento dos créditos trabalhistas.

Permitimo-nos, inclusive, lembrar o Recurso Extraordinário n.º 79.456, julgado pelo Supremo Tribunal Federal segundo o qual "se a penhora em execução fiscal é anterior à decretação da falência, continua o bem diretamente vinculado à administração do juiz federal, até liquidação final".

Deve ser considerado, também, o fato de que o Dr. Juiz da Vara por onde corre o processo concordou com o arrendamento do maquinário que compõe o parque gráfico da falida, a fim de que trouxesse numerário para a massa e a absorção da mão-de-obra tornada ociosa pela quebra, diminuindo o número dos desempregados.

Contudo, de forma surpreendente e até mesmo inexplicavelmente, o IAPS requereu a sustação do pretendido arrendamento, frustrando, dessa forma, uma solução provisória mas de grande efeito social e também econômico, porque a não utilização do maquinário e a sua consequente deterioração implicam na redução do seu valor comercial, com evidentes prejuízos para todos.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 47, de 1983-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.º 42, de 1983-CN), aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.999, de 30 de dezembro de 1982, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, e dá outras providências.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro-o encerrada.

Em votação.

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, sendo evidente a falta de "quorum", requeiro a V. Ex.^a a suspensão da votação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Sendo evidente a falta de "quorum", fica adiada a votação para outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 55, de 1983-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.º 50, de 1983-CN), aprovando o texto do Decreto-lei n.º 2.000, de 30 de dezembro de 1982, que reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores da

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, encerra a discussão.

A votação fica adiada por falta de número plenário.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19:40, neste plenário, destinada a apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo n.os 23, 18, 35, 24, 28, 36, 37/83, em regime de urgência, referentes respectivamente aos Decretos-leis n.os 1.984, 1.979, 1.980, 1.983, 1.982, 1.985, 1.988, 1.986, 1.987/82.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Está encerrada à sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 35

Ata da 145.^a Sessão Conjunta, em 25 de maio de 1983

1.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47.^a Legislatura

Presidência do Sr. Henrique Santillo

AS 19 HORAS E 40 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudiomar Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Frage'li — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarella — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaíde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaro — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB;

Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Euríco Ribeiro — PDS; Jaime Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDE.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lício Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moyses Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jesse Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarécio Buriti — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Colôr — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemburg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etevír Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Argilano Dario — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Aíair Ferreira — PDS; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délvio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Mamede — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castelão Branco — PDS; Christovam Chiaraida — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Morais — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luis Dulci — PT; Luiz

Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero da Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gasthorne Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Hertbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santillo — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemburg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimbeni — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristiano Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Flgueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gears — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Malletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia —

PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giaravina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bitencourt — PDS; Evaldo Amorim — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomaria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS;

Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaca — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Facchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Víctor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS. Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — As listas de presença acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 465 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, com a seguinte Ordem do Dia:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 50, de 1983-CN, referente ao Decreto-lei n.º 2.001, de 1983; e apreciação da Mensagem Presidencial n.º 38, de 1983-CN, referente ao Decreto-lei n.º 1.995, de 1982.

O Sr. Ruy Côdo — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Pela ordem, tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. RUY CÔDO (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a, baseado nos dispositivos regimentais desta Casa, seja suspensa a sessão por evidente falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Baseado no § 2.º do art. 29 do Regimento Interno, por solicitação do nobre Deputado Ruy Côdo, esta Presidência encerra a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 45 minutos.)